

PROCESSO	
FOLHA	
RUBRICA	

## EMENTA PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 228854/1998

Recorrente: Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO - RECOLHIMENTO DE ISSQN - RECURSO

VOLUNTÁRIO - NEGADO SEGUIMENTO.

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, NEGA SEGUIMENTO ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pela obrigação do Contribuinte no recolhimento do ISSQN relativo às operações descritas no Auto de Infração de nº 58.22/2012, haja vista a legalidade dos lançamentos efetuados. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 228854/1998 para as providências cabíveis.